



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
DILEO/COLIC/SECOT

APOSTILA CONTRATUAL Nº 01/2025

O Diretor-Geral do Superior Tribunal Militar, **José Carlos Nader Motta**, com fundamento no Manual de Organização do STM, aprovado pelo Ato Normativo nº 830/2025, e em conformidade com a Resolução nº 360, de 12 de setembro de 2024, que altera a estrutura organizacional do Superior Tribunal Militar, e considerando o erro material constante do **Contrato nº 15/2025 (3059489)**, celebrado com a **YSSY SOLUÇÕES S/A.**, resolve:

RETIFICAR a ementa do Contrato nº 15/2025:

Onde se lê:

"**Contrato nº 48/2024** celebrado entre o **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR** e a sociedade empresária **YSSY SOLUÇÕES S.A.**, para a aquisição de switches gerenciáveis e a prestação de serviços de instalação e implantação da solução, de acordo com o Processo SEI nº 013252/24-00.210."

Leia-se:

"**Contrato nº 15/2025** celebrado entre o **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR** e a sociedade empresária **YSSY SOLUÇÕES S.A.**, para a aquisição de switches gerenciáveis e a prestação de serviços de instalação e implantação da solução, de acordo com o Processo SEI nº 013252/24-00.210."

Brasília, de de 2025.

JOSÉ CARLOS NADER MOTTA
DIRETOR-GERAL DO STM



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 29/05/2025, às 10:36 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4358648** e o código CRC **4D9C9AC7**.